

PROCOLO

Nº



- 12 de agosto  
ASSUNTO

Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA DEFESA

**URGENTE**

Segue Fisicamente  
 Segue Eletronicamente

Situação  
EM TRÂMITE

Documento está com  
CONJUR/CGEAN

Usuário Corrente  
DEIR DE OLIVEIRA CRUVINEL  
(CONJUR, CONJUR/COJAER,  
CONJUR/COJAEX,  
CONJUR/COJAMAR)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PROCESSO Nº 60532.000007/2005-68

VOLUME Nº

Ostensivo Normal

CAIXA Nº

SITUAÇÃO:

INTERESSA DO: Comando da Aeronáutica

ORIGEM: Ofício nº 005/2005/Com.14-BIS, de 19 de julho de 2005.

ASSUNTO: Minutas de Diretriz Ministerial e de Orientação Normativa referente ao Centenário do Voo do 14-BIS.

ENTRADA	PRAZO
21/11/2005	

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 CGEAN/CONJUR/COM 14-BIS	22 11 05		19
2 SEORI	20 11 05		20
3 DEORG	28 11 05		21
4 GM/GAP	07 12 05		22
5 SEORI	8 12 05		23
6 DEORG	9 12 05		24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34

Indica sk

Segue Fisicamente  
 Segue Eletronicamente

Situação  
**RECEBIDO**

Documento está com  
**PROTOCOLO**

Usuário Corrente  
**SANDRA CRISTINA DA CUNHA KARVAT (PROTOCOLO)**

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

Ministério da Defesa

Ostensivo Normal  
**PROTOCOLO Nº 2005-00011150**

ORIGEM: COMANDO DA AERONÁUTICA	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DOCUMENTO	Nº CONTROLE
AO: MD	Ofício	005/2005/COM.14-BIS	19/07/2005	DR-2005/07-01138
CÓPIA:	ASSUNTO: CENTENÁRIO DO VOO DO 14-BIS. ANEXO: MINUTA DE DIRETRIZ MINISTERIAL, MINUTA DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2005 E DISQUETE CONTENDO AS MINUTAS CITADAS.			
ENTRADA				
19/07/2005 19:57				

DOCUMENTO: **OF 005 COMAER.pdf**

SINOPSE:

PARECER(ES):

Distribuição

Trâmite: GM/GAP; PROTOCOLO

P/Conhecimen to:

Acompanhamento

Função Usuário

Saída

*M. Especial*

*A DIVILEG*  
*Para asvidências*  
*Brasília, 5 Ago 2005*  
*Coordenador*  
*2 CONJUR*

**Synésio Stefano Fernandes**  
 Diretor do Departamento de  
 Organização e Legislação  
 SEORI

**Fernando José Marioni de Abreu**  
 Chefe de Gabinete do  
 Ministro da Defesa

**SEORI**

- Rogo examinar e adotar providências pertinentes.
- Após apuração pelo envio à CONJUR
- Manter o contato periódico com o Diretor da DEORA sobre o assunto.

**José Roberto da Costa**  
 Chefe de Gabinete  
 SEORI - MD

**Murilo Marques Barboza**  
 Especial do Ministro da Defesa

*05.08.05*

*20/27/05*



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**COMISSÃO INTERMINISTERIAL DO CENTENÁRIO DO VÔO DO 14-BIS**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “M” - 7.º Andar  
70045-900 – Brasília – DF  
61 329-9653 = pres.com14bis@fab.mil.br

Of n.º 005/2005/Com.14-Bis

Brasília, 09 de julho de 2005

A Sua Excelência o Senhor  
Chefe de Gabinete do Ministro da Defesa FERNANDO JOSÉ MARRONI DE ABREU  
Ministério da Defesa  
Esplanada dos Ministérios Bloco “Q” – 6.º andar  
70.049-900 – Brasília – DF

Assunto: Centenário do Vôo do 14-Bis

Anexo: Minuta de Diretriz Ministerial;  
Minuta da Orientação Normativa n.º 01/2005;  
Disquete contendo as Minutas acima citadas.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Encaminho a V.Exa. a minuta de diretriz ministerial anexa, solicitando que, após a análise desse Gabinete, seja o documento submetido aos Comandos da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Aeronáutica para emissão de parecer, com eventuais propostas de modificação.
2. Tendo em vista a exigüidade dos prazos necessários ao cumprimento das atribuições desta comissão, solicito a V.Exa. encarecer aos Exmos. Srs. Chefes de Gabinete dos Comandos Militares urgência na tramitação desse assunto.

Atenciosamente,

  
Ten Brig do Ar R1 NÉLSON DE SOUZA TAVEIRA  
Coordenador da Comissão Interministerial



**PROTOCOLO COMAER**  
00-03/133/2005



MINUTA

## MINISTÉRIO DA DEFESA

BRASÍLIA-DF, \_\_ de julho de 2005

DIRETRIZ MINISTERIAL n° \_\_/2005

CENTENÁRIO DO VÔO DO 14-BIS

Anexo: Minuta de Orientação Normativa n.º 01/2005, de ..de julho de 2005, da Comissão Interministerial do Centenário do Vôo do 14-Bis

### Considerando que:

- 1) O Decreto de 10 de março de 2005, do Presidente da República, e a Portaria do Ministério da Defesa n° 476/MD, de 12 de abril de 2005, que tratam, fundamentalmente, de resgatar e divulgar a obra e a vida do insigne brasileiro Alberto Santos-Dumont;
- 2) A Comissão Interministerial, instituída pelo decreto anteriormente citado, recebeu a missão de planejar, coordenar e estabelecer as ações destinadas às celebrações do ano do centenário do vôo do 14-Bis, sendo considerado "*Ano do Centenário*" o período compreendido entre 23 de outubro de 2005 e 23 de outubro de 2006;
- 3) É de interesse governamental que as comemorações do ano do centenário atinjam a maior parte possível da sociedade brasileira;
- 4) O planejamento e a execução das comemorações exigirão estreito relacionamento entre as autoridades militares e civis, em todas as esferas dos governos federal, estadual e municipal;
- 5) Devido à grande extensão territorial do Brasil e ao elevado número de municípios, haveria dificuldades para a Comissão Interministerial exercer, diretamente, a tarefa a ela atribuída;
- 6) Somente as Forças Armadas, com a sua presença em todo o território nacional, possuem a unidade de comando e a capilaridade necessárias para levar, com sucesso, as comemorações à maioria da população brasileira;

2



**Decidi:**

- 1) Atribuir aos Comandos da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Aeronáutica as tarefas de estimular, orientar e supervisionar a execução das comemorações de caráter regional ou local alusivas ao centenário do vôo do 14-Bis;
- 2) Orientar que os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estabeleçam, em conjunto, os diversos níveis de coordenação, bem como os critérios para a atribuição das tarefas acima descritas às organizações subordinadas;
- 3) Autorizar a Comissão Interministerial, sob a coordenação deste Ministério, a relacionar-se com o mais alto nível de coordenação estabelecido para cada uma das Forças Armadas;
- 4) Recomendar que a referida comissão emita, em adição à Orientação Normativa n.º 01/2005 em anexo, as demais orientações necessárias para a garantia da homogeneidade de procedimentos e de programação entre as diversas organizações;
- 5) Delegar competência à Comissão Interministerial, para, em estreito entendimento com os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, avocar para si a coordenação direta de determinados projetos inicialmente considerados regionais ou locais ou, ao contrário, delegar a um dos Comandos Militares projetos anteriormente iniciados como de âmbito nacional.

**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**  
**MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**

*E*



MINUTA

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMISSÃO INTERMINISTERIAL DO CENTENÁRIO DO VÔO DO**  
**14-BIS**

Esplanada dos Ministérios – Bloco “M” - térreo  
70045-900 – Brasília – DF  
61 3329-9150 –e-mail : com14bis@gmail.com

**ORIENTAÇÃO NORMATIVA N.º 01/2005, de – de julho de 2005**  
**COORDENAÇÃO DE PROJETOS**  
**PARA AS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO VÔO DO 14-BIS**

Em decorrência da Diretriz Ministerial n.º .../2005, de ...de julho de 2005, do Ministério da Defesa, que trata da descentralização das tarefas de estímulo, orientação e supervisão das comemorações de caráter regional ou local alusivas ao centenário do vôo do 14-Bis, a **Comissão Interministerial do Centenário do Vôo do 14-Bis** (Com.14-Bis) emite as seguintes orientações:

- 1- Deverão ser considerados **projetos que estarão diretamente sob a coordenação da Com.14-Bis** aqueles referentes à vida e à obra de Alberto Santos-Dumont que satisfizerem, pelo menos, a uma das condições abaixo:
  - 1.1- programas de divulgação e documentários a serem exibidos pela mídia nacional ou internacional;
  - 1.2- exposições itinerantes de caráter nacional;
  - 1.3- lançamentos de livros, agendas, catálogos e revistas para divulgação regional ou nacional;
  - 1.4- lançamento de filmes ou documentários para exibição em cinema, TV ou Internet;
  - 1.5- concursos de âmbito nacional;
  - 1.6- projetos de caráter nacional ou internacional, ou que envolvam autoridades estrangeiras;
  - 1.7- construções de réplicas de aeronaves idealizadas por Santos-Dumont, bem como a respectiva programação de exibição;
  - 1.8- lançamento nacional de selos, moedas, medalhas e similares comemorativos;



- 1.9- competições esportivas que obedeçam a uma programação nacional;
- 1.10- projetos locais que, por qualquer motivo, tenham repercussão nacional ou internacional.

2- Deverão constituir, em princípio, **projetos sob coordenação regional ou local, descentralizados da Com.14-Bis**, os abaixo exemplificados, referentes à obra e à vida de Santos-Dumont, que tenham caráter e repercussão exclusivamente regional ou local:

- 2.1- divulgação na mídia;
- 2.2- concursos literários e outros, envolvendo escolas ou outras entidades;
- 2.3- eventos desportivos;
- 2.4- comemorações da “Semana da Asa” de 2005 e 2006;
- 2.5- inauguração de museus, exposições, espaços culturais, salas temáticas;
- 2.6- solenidades nas casas legislativas;
- 2.7- inaugurações de busto de Santos-Dumont, ou denominação de rodovias, ruas, praças e outros de logradouros públicos com o seu nome;
- 2.8- eventos culturais, como palestras, entrevistas, peças de teatro, musicais, balé;
- 2.9- solenidades militares.

3- Caberá à coordenação da Com14-bis e aos coordenadores regionais e locais analisarem os projetos, sob a sua respectiva coordenação, quanto à qualidade do seu conteúdo e à sua pertinência em relação aos objetivos expressos no Decreto Presidencial de 10 de março de 2005, bem como sua viabilidade no que diz respeito aos prazos do ano do centenário.

4- Os recursos financeiros, para qualquer projeto, deverão ser obtidos pelos proponentes por meio de patrocínios. Poderão ser utilizados os incentivos fiscais decorrentes da legislação federal de incentivo à cultura (Lei n.º 8813/91 –Lei Rouanet).

5- Os custos apresentados para cada projeto são de exclusiva responsabilidade do proponente e do patrocinador, não cabendo à Com14-Bis ou aos coordenadores regionais e locais a emissão de juízo de valor a respeito dos números apresentados. Estes serão apenas utilizados para um julgamento de custo e de benefício de cada projeto.

6- Caso seja pretendido o financiamento por meio da lei de incentivo à cultura, é de inteira responsabilidade do proponente a preparação da documentação



necessária e a apresentação do projeto ao Ministério da Cultura (MinC).  
Caberá àquele ministério a condução das análises e o julgamento a respeito do enquadramento do projeto nas exigências legais.

7- Os prazos submetidos pelos proponentes à aprovação da Com.14-Bis ou dos coordenadores regionais e locais deverão considerar os tempos requeridos para a obtenção final do financiamento, incluindo, se for o caso, a aprovação pelo MinC, a captação e a liberação de numerário.

8- Os coordenadores regionais e locais deverão elaborar, e apresentá-lo à Com14-Bis, um cronograma de eventos, de modo a otimizar sua distribuição ao longo de todo o Ano do Centenário, período compreendido entre 23 de outubro de 2005 e 23 de outubro de 2006.

**Ten.-Brig.-do-Ar R1 NELSON DE SOUZA TAVEIRA**  
**Coordenador da Comissão Interministerial do Centenário do Vôo do 14-Bis**

R



**Presidência da República**  
**Casa Civil**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2006.**

Institui Comissão Interministerial para planejar, coordenar e estabelecer ações destinadas às celebrações alusivas ao *Centenário do Voo do 14-Eis*, a ser comemorado em 2006.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Ministério da Defesa, a Comissão Interministerial para planejar, coordenar e estabelecer ações destinadas à elaboração de campanha de divulgação das comemorações, no ano de 2006, do *Centenário do Voo do 14-Eis*, primeiro aparelho mais pesado que o ar a realizar, no mundo, voo documentado com os próprios meios, pelo brasileiro Alberto Santos-Dumont, Pai da Aviação e Patrono da Aeronáutica Brasileira.

Art. 2º A campanha de divulgação a que se refere o art. 1º contemplará ações que assegurem, prioritariamente:

- I - o resgate histórico do valor da vida e da obra de Alberto Santos-Dumont;
- II - a projeção mundial da capacidade do povo brasileiro e da qualidade dos produtos nacionais;
- III - a elevação da auto-estima nacional e do sentimento de brasilidade; e
- IV - o estímulo e o culto às ações de nossos antepassados, como exemplos objetivos de reconhecimento a quantos se dedicam a servir à Pátria.

Art. 3º A Comissão Interministerial será composta por um representante de cada órgão a seguir mencionado:

- I - Ministério da Defesa;
- II - Ministério das Relações Exteriores;
- III - Ministério da Fazenda;
- IV - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- V - Ministério da Educação;
- VI - Ministério da Cultura;
- VII - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- VIII - Ministério de Minas e Energia;
- IX - Ministério das Comunicações;
- X - Ministério da Ciência e Tecnologia;
- XI - Ministério do Turismo;
- XII - Ministério do Esporte;

- XIII - Ministério dos Transportes;
- XIV - Casa Civil da Presidência da República;
- XV - Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República; e
- XVI - Secretaria-Geral da Presidência da República.

§ 1º A coordenação dos trabalhos da Comissão Interministerial será exercida pelo representante do Ministério da Defesa.

§ 2º A Comissão Interministerial constituirá comitê executivo, cuja composição e funcionamento serão por ela definidos.

§ 3º Os representantes, titulares e respectivos suplentes, serão designados pelo Ministro de Estado da Defesa, mediante proposta dos dirigentes máximos dos órgãos mencionados no caput, no prazo de trinta dias, contados da data de publicação deste Decreto.

§ 4º O Coordenador da Comissão Interministerial poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades públicas e privadas, ou pessoas físicas cuja contribuição seja considerada relevante, para participar das reuniões e discussões programadas.

Art. 4º Os órgãos representados na Comissão Interministerial prestarão apoio administrativo e fornecerão os meios necessários à execução dos trabalhos.

Art. 5º A Comissão Interministerial submeterá à apreciação do Ministério da Defesa, no do prazo de sessenta dias, a contar da data de sua instalação, proposta de campanha, com projetos que contemplem os objetivos estabelecidos no art. 2º.

Parágrafo único. O Ministério da Defesa contará com o apoio técnico da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, para análise e aprovação dos projetos apresentados.

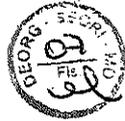
Art. 6º Os membros da Comissão Interministerial não receberão remuneração e os trabalhos por eles desempenhados serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2006, 184º da Independência e 117ª da República.

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**  
 José Alencar Gomes da Silva

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 11.3.2006





MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL - SEORI  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - Sobreloja  
CEP: 70049-900 Brasília-DF  
Telefone: (61) 312-4354 Endereço Eletrônico: [seori@defesa.gov.br](mailto:seori@defesa.gov.br)

Ofício nº 7352 /SEORI-MD

Brasília, 17 de agosto de 2005.

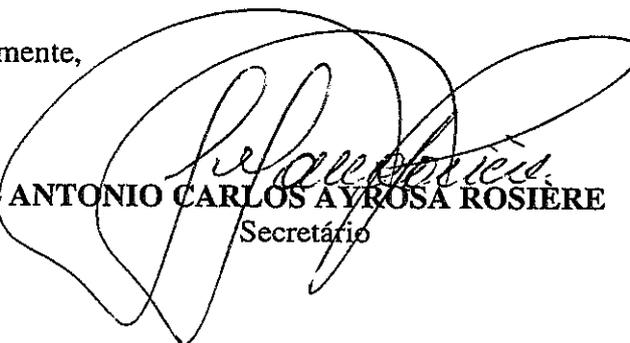
A Sua Excelência o Senhor  
General-de-Divisão **RUBEM PEIXOTO ALEXANDRE**  
Chefe do Gabinete do Comandante do Exército  
70630-901 - Brasília - DF

Assunto: **Centenário do vôo do 14-BIS**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Faço menção ao Ofício nº 005/2005/Com.14-Bis, de 19 de junho de 2005, que encaminhou a esta Pasta diretriz ministerial, solicitando consulta aos Comandos das Forças para emissão de parecer e sugestões.
2. Por fim, solicita-se urgência na apreciação da matéria, em face da exigüidade dos prazos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão Interministerial do Centenário do Vôo do 14-BIS.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CARLOS AYROSA ROSIERE**  
Secretário



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL - SEORI  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - Sobreloja  
CEP: 70049-900 Brasília-DF  
Telefone: (61) 312-4354 Endereço Eletrônico: *seori@defesa.gov.br*

Ofício nº 7353 /SEORI-MD

Brasília, 17 de agosto de 2005.

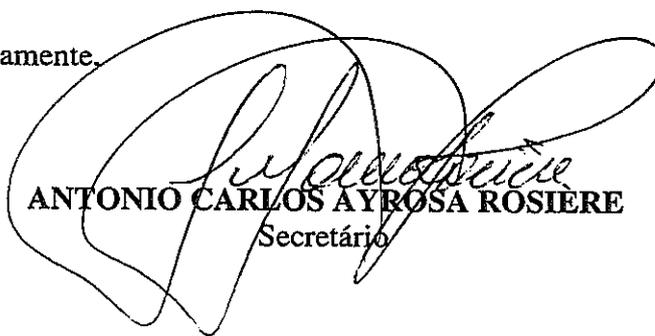
A Sua Excelência o Senhor  
Contra-Almirante **AIRTON TEIXEIRA PINHO FILHO**  
Chefe de Gabinete do Comandante da Marinha  
70055-900 - Brasília - DF

**Assunto: Centenário do vôo do 14-BIS**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Faço menção ao Ofício nº 005/2005/Com.14-Bis, de 19 de junho de 2005, que encaminhou a esta Pasta diretriz ministerial, solicitando consulta aos Comandos das Forças para emissão de parecer e sugestões.
2. Por fim, solicita-se urgência na apreciação da matéria, em face da exigüidade dos prazos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão Interministerial do Centenário do Vôo do 14-BIS.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CARLOS AYROSA ROSIERE**  
Secretário



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL - SEORI  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - Sobreloja  
CEP: 70049-900 Brasília-DF  
Telefone: (61) 312-4354 Endereço Eletrônico: [seori@defesa.gov.br](mailto:seori@defesa.gov.br)

Ofício nº 7354 /SEORI-MD

Brasília, 17 de agosto de 2005.

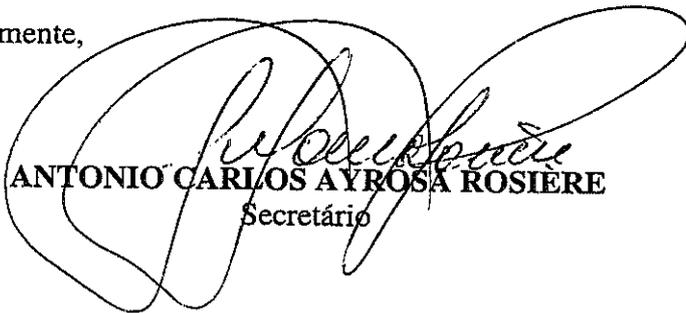
A Sua Excelência o Senhor  
Major-Brigadeiro-do-Ar **ANTÔNIO PINTO MACÊDO**  
Chefe de Gabinete do Comandante da Aeronáutica  
70045-900 - Brasília - DF

Assunto: **Centenário do vôo do 14-BIS**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Faço menção ao Ofício nº 005/2005/Com.14-Bis, de 19 de junho de 2005, que encaminhou a esta Pasta minuta de diretriz ministerial e de orientação normativa, solicitando consulta aos Comandos das Forças para emissão de parecer e sugestões.
2. Por fim, solicita-se urgência na apreciação da matéria, em face da exigüidade dos prazos necessários ao cumprimento das atribuições da Comissão Interministerial do Centenário do Vôo do 14-BIS.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CARLOS AYROSA ROSIERE**  
Secretário



documentos enviados ao Assessor.



<input checked="" type="radio"/> Segue Fisicamente <input type="radio"/> Segue Eletronicamente	Situação <b>RECEBIDO</b>	Documento está com <b>PROTOCOLO</b>	Usuário Corrente <b>SANDRA CRISTINA DA CUNHA KARVAT (PROTOCOLO)</b>
---	-----------------------------	--	--

**FOLHA DE ENCAMINHAMENTO**

Ministério da Defesa Ostensivo Normal  
PROTOCOLO Nº 2005-00013782

ORIGEM: GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA AO: MD	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DOCUMENTO	Nº CONTROLE
	Ofício	1864/2005-GCM	30/08/2005	DR-2005/08-01928
CÓPIA:		ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 7353/SEORI-MD, DE 17 AGO 05, SOBRE CENTENÁRIO DO VÔO DO 14-BIS.		
ENTRADA 30/08/2005 19:48				

DOCUMENTO:  
**OF 1864 GCM.pdf**

SINOPSE:

PARECER(ES):

**Distribuição**

Trâmite: SEORI; PROTOCOLO  
P/Conhecimen to:

**Acompanhamento**

Função                      Usuário                      Saída

SEORs — DEORs  
De Ordem encaminha solicitando a  
peça de providências.

*[Signature]*  
31.08.05  
JOAO HIRACLE CERQUINHA LEITE  
Secretaria de Organização Institucional  
Assessor

*[Signature]*  
- A DIVILEG  
- Para providências  
Basilian, 10 de SET 2005

Synisio Soares Fernandes  
Diretor do Departamento de  
Organização e Legislação  
SE-OR



MARINHA DO BRASIL

GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "N" - 2º andar  
70055-900 - Brasília - DF  
Tel.: (61) 3429-1020 - secom@gcm.mar.mil.br

Ofício nº 1864 /2005 - GCM

Brasília, 30 de agosto de 2005.

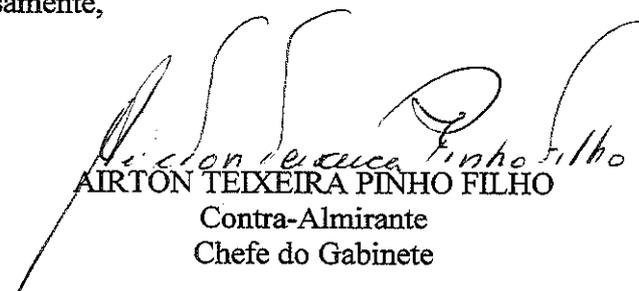
A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO CARLOS AYROSA ROSIÈRE**  
Secretário de Organização Institucional do Ministério da Defesa  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - Sobreloja  
70049-900 - Brasília - DF

Assunto: **Centenário do Vôo do 14-BIS**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Ofício nº 7353/SEORI-MD, de 17 de agosto de 2005, incumbiu-me o Comandante da Marinha de participar a Vossa Excelência que este Comando é favorável à realização do evento, desde que sejam alocados os recursos necessários para execução das tarefas atribuídas a esta Força, e nada tem a acrescentar ao teor dos documentos encaminhados.

Respeitosamente,

  
AIRTÓN TEIXEIRA PINHO FILHO

Contra-Almirante  
Chefe do Gabinete

24  
30  
DEPT. DE DEFESA

Segue Fisicamente  
 Segue Eletronicamente

Situação  
**RECEBIDO**

Documento está com  
**PROTOCOLO**

Usuário Corrente  
**SANDRA CRISTINA DA CUNHA KARVAT ( PROTOCOLO)**

**FOLHA DE ENCAMINHAMENTO**

Ministério da Defesa

Ostensivo Normal  
PROTOCOLO Nº 2005-00013985

ORIGEM: GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA AO: MD	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DOCUMENTO	Nº CONTROLE
	Ofício	061/VCH GC/2158	02/09/2005	DR-2005/09-00117
CÓPIA:		ASSUNTO: CENTENÁRIO DO VÔO DO 14 BIS.		
ENTRADA 02/09/2005 14:19				

DOCUMENTO:

OF 061 VCHGC 2158 GAB CMT AER.pdf

SINOPSE:

PARECER(ES):

**Distribuição**

Trâmite: SEORI; PROTOCOLO

P/Conhecimen  
to:

**Acompanhamento**

Função	Usuário	Saída
--------	---------	-------

*AO DEORG,  
Para conhecimento.*

*02/09/05*

*[Signature]*

**José Roberto da Costa**  
Chefe de Gabinete  
SEORI - MD

*A Divi LEG*

*Para Provi. de Minas Gerais, Brasília, 6 de Setembro de 2005*

*[Signature]*

**Synésio Scotano Fernandes**  
Diretor do Departamento de  
Organização e Legislação  
SEORI



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA**

Esplanada dos Ministérios – Bloco M  
8º andar – CEP 70045-900  
Tel 313-2102 – secvchgc@gabaer.aer.mil.br

Of nº 061 /VCHGC/2158

Brasília, 02 de setembro de 2005.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS AYROSA ROSIÈRE**  
Secretário de Organização Institucional – SEORI  
Ministério da Defesa  
Esplanada dos Ministérios - Bloco “Q” - Sobreloja.  
70049-900 - Brasília - DF

Assunto : Centenário do vôo do 14-BIS.

Senhor Secretário,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência em atenção ao Ofício nº 7354/SEORI-MD, de 17 de agosto de 2005, que trata sobre minuta de diretriz ministerial e de orientação normativa do centenário de vôo do 14-BIS.
2. Sobre o assunto, informo a Vossa Excelência que, após a análise da minuta em questão, o COMAER é de parecer que a mesma atende perfeitamente aos anseios da Aeronáutica.

Atenciosamente,

*No Imp*

  
Maj Brig Ar **ANTONIO PINTO MACÊDO**  
Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica



**PAULO HENRIQUE RUSSO** Cel Av  
Vice-Chefe do GABAER

documento enviado  
ao Parecer.



Segue Fisicamente  
 Segue Eletronicamente

Situação  
**RECEBIDO**

Documento está com  
**PROTOCOLO**

Usuário Corrente  
**RUTE ALVES DE FARIAS  
 (PROTOCOLO)**

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

Ministério da Defesa

Ostensivo Normal  
PROCOLO Nº 2005-00015078

ORIGEM: GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DOCUMENTO	Nº CONTROLE
	AO: MD	Ofício	1013-A/3. 1	21/09/2005
CÓPIA:	ASSUNTO: RESPOSTA AO OFICIO 7352/SEORI-MD DE 17/AGO/2005 QUE SOLICITA A EMISSÃO DE PARECER SOBRE A MINUTA DE DIRETRIZ MINISTERIAL RELATIVA AO CENTENÁRIO DO VÔO DO 14 BIS.			
ENTRADA 22/09/2005 15:04				

DOCUMENTO:

OF 1013 GAB CMT EX.pdf

SINOPSE:

PARECER(ES):

Distribuição

Trâmite: SEORI; PROCOLO

P/Conhecimen  
to:

Acompanhamento

Função	Usuário	Saída
--------	---------	-------

*Ao SEORG,  
Para providências*

*23.09.05*

*José Roberto da Costa  
Chefe de Gabinete  
SEORI - MD*

*A DIVIZEG*  
*- Para providências*  
*Brasil, 23 de set 2005*  
*Synésio Stefano Fernandes*  
 Diretor do Departamento de  
 Organização e Logística  
 SEI



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
GABINETE DO COMANDANTE**

**Ofício nº1013- A/3.1**

Brasília, 21 de setembro de 2005.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, passo a tratar do Ofício nº 7352/SEORI-MD, de 17 de agosto de 2005, que solicita a emissão de parecer sobre a minuta de diretriz ministerial relativa ao Centenário do Vôo do 14 BIS.

Em atenção ao documento citado como referência informo a Vossa Excelência que o Sr Comandante do Exército indicou o Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEX) como representante da Força para os assuntos relativos ao Centenário do Vôo do 14 BIS estando, desde já, em condições de estabelecer os contatos necessários junto à Comissão Interministerial, por intermédio do oficial adiante designado:

Cel LUIZ FELIPE KRAEMER CARBONELL – Seção de Planejamento do CCOMSEX, Telefone 3415-4113.

Respeitosamente,

**General-de-Divisão RUBEM PEIXOTO ALEXANDRE**  
Rsp pela Chefia do Gabinete do Comandante do Exército

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO CARLOS AYROSA ROSIÈRE**  
Secretário de Organização Institucional MO  
Brasília-DF

Documento arquivado - DILEG  
no Protocolo.

- 09 NOV 05

OK



Segue Fisicamente  
 Segue Eletronicamente

Situação:  
**RECEBIDO**

Documento está com  
**PROTOCOLO**

Usuário Corrente  
**DOMINGOS ALVES DE SOUSA (PROTOCOLO)**

**FOLHA DE ENCAMINHAMENTO**

Ministério da Defesa

Ostensivo Normal  
**PROTOCOLO Nº 2005-00018251**

ORIGEM: GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO AO: MD	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DOCUMENTO	Nº CONTROLE
	Ofício	1207-A/3. 1	08/11/2005	DR-2005/11-00579
CÓPIA:		ASSUNTO: TRATA DO OF 7352/SEORI-MD DE 17 AGO 2005, QUE ENCAMINHOU A DIRETRIA MINISTERIAL CENTENÁRIO DO VÔO DO 14-BIS.		
ENTRADA				
08/11/2005 19:34				

DOCUMENTO:

**OF 1207 GAB CMT EX.pdf**

SINOPSE:

PARECER(ES):

**Distribuição**

Trâmite: SEORI; PROTOCOLO

P/Conhecimen  
to:

**Acompanhamento**

Função

Usuário

Saída

AO SEORIG,  
Para providências.

09/11/05  
  
**José Roberto da Costa**  
 Chefe de Gabinete  
 SEORI - MD

A DIVILEG  
 Brasília, 9 Nov 2005  
  
**Syntio Scófano Fernandes**  
 Diretor do Departamento de  
 Organização e Legislação  
 SE-ORI

10:30  
211.1



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
GABINETE DO COMANDANTE**

**Ofício nº 1207 - A/3.1**

Brasília, 08 de novembro de 2005.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, passo a tratar do Ofício nº 7352 / SEORI – MD, de 17 de agosto de 2005, que encaminhou a Diretriz Ministerial Centenário do Vôo do 14-Bis.

Em atenção ao documento citado como referência, encaminho a Vossa Excelência a documentação anexa relativa à proposta inicial de apoio do Exército à divulgação do Centenário do Vôo do 14-Bis.

Respeitosamente,

**General-de-Divisão AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA**  
Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO CARLOS AYROSA ROSIÈRE**  
Secretário de Organização Institucional  
Brasília-DF

ANEXO

PROPOSTA DE APOIO DO EXÉRCITO À DIVULGAÇÃO DO CENTENÁRIO DO VÔO DO 14 BIS

DATA	RÁDIO VO	NE	RECRUTINHA	VRE VHS	FOLDER	SITE EB
D (-) 6 meses (Abr)	Chamadas (spot) sobre a data	Inserções mensais sobre a biografia de Santos Dumont (distribuição nacional)				Inserções mensais sobre a biografia de Santos Dumont e suas invenções
D (-) 5 meses						
D (-) 4 meses						
D (-) 3 meses						
D (-) 2 meses						
D (-) 1 mes	Entrevistas sobre a biografia de Santos Dumont (inserção na Rádio-agência, com distribuição nacional)	Encarte NE sobre obras de Santos Dumont (distribuição nacional)	Edição especial do Recrutinha sobre a obra de Santos Dumont	Filmete, na VRE VHS, sobre Santos Dumont e o vôo do 14 BIS (distribuição nacional, nas OM do EB)	Lançamento de folder sobre obras de Santos Dumont (destaque para os "mais pesados que o ar"). Distribuição nacional em lista específica	Inserção da programação nacional
D (-) 1 semana / D	Inserções diárias da programação nacional e internacional (inserção na Rádio-agência)					Acompanhamento das atividades nacionais e internacionais
D (23 Out 2006)	Entrevistas do local dos eventos de destaque	NE especial alusivo à data (distribuição nacional)	Distribuição de Recrutinha nos locais de eventos		Distribuição de folderes nos locais de eventos	Chamada específica sobre a data

*Handwritten signature*





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
GABINETE**

DESPACHO DECISÓRIO Nº /GABINETE/MD, DE DE DE 2005

PROCESSO MD Nº: 60532.000007/2005-68

**INTERESSADO: COMISSÃO INTERMINISTERIAL DO CENTENÁRIO DO VÔO DO  
14-BIS**

ASSUNTO: Centenário do vôo do 14-Bis

Submete-se à deliberação do **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, minuta de diretriz ministerial para as atividades de comemorações do centenário do vôo do 14-Bis.

1. Com a edição do Decreto s/nº, de 10 de março de 2005, foi constituída uma comissão interministerial, cujos representantes foram designados pela Portaria nº 476/MD, de 12 de abril de 2005, para planejar, coordenar e estabelecer ações destinadas à elaboração de campanha de divulgação das comemorações, no ano de 2006, do Centenário do Vôo do 14-Bis,.
2. Tal campanha tem como objetivo fundamental resgatar e divulgar a obra e a vida do insigne brasileiro Alberto Santos-Dumont, bem como a projeção mundial da capacidade brasileira e a elevação da auto-estima nacional e do sentimento de brasilidade.
3. Para tanto, foi considerado como "*Ano do Centenário*", o período compreendido entre 23 de outubro de 2005 e 23 de outubro de 2006, sendo de interesse governamental que as comemorações atinjam a maior parte possível da sociedade brasileira.
4. Entretanto, devido à grande extensão territorial do Brasil e ao elevado número de municípios, haveria dificuldades para a Comissão Interministerial exercer, diretamente, a tarefa a ela atribuída. Somente as Forças Armadas, com a sua presença em todo o território nacional, possuem a unidade de comando necessária para levar, com sucesso, as comemorações à maioria da população brasileira.
5. Além disso, o planejamento e a execução das comemorações exigirão estrito relacionamento entre as autoridades militares e civis, em todas as esferas dos governos federal, estadual e municipal.



## DECISÃO

6. atribuir aos Comandos da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Aeronáutica as tarefas de estimular, orientar e supervisionar a execução das comemorações de caráter regional ou local alusivas ao centenário do vôo do 14-Bis;
7. orientar que os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estabeleçam, em conjunto, os diversos níveis de coordenação, bem como os critérios para a atribuição das tarefas acima descritas às organizações subordinadas;
8. autorizar a Comissão Interministerial, sob a coordenação deste Ministério, a relacionar-se com o mais alto nível de coordenação estabelecido para cada uma das Forças Armadas;
9. recomendar que a referida Comissão emita as orientações necessárias para a garantia da homogeneidade de procedimentos e de programação entre as diversas organizações;
10. delegar competência à Comissão Interministerial, para, em estreito entendimento com os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, avocar para si a coordenação direta de determinados projetos inicialmente considerados regionais ou locais ou, ao contrário, delegar a um dos Comandos Militares projetos anteriormente iniciados como de âmbito nacional.

Publique-se.

**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA**  
Ministro de Estado da Defesa

MINISTÉRIO DA DEFESA  
GABINETE

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**Secretaria de Organização Institucional**  
*Departamento de Organização e Legislação*

**NOTA INFORMATIVA**

**ASSUNTO: Centenário do vôo do 14-Bis.**

A presente Nota Informativa refere-se ao Ofício nº 005/2005/Com. 14-Bis, de 19 de julho de 2005, encaminhado pelo Coordenador da Comissão Interministerial do Centenário do Vôo do 14-BIS, para análise e consulta aos Comandos das Forças.

Trata-se de minuta de diretriz ministerial com os seguintes objetivos:

- Atribuir aos Comandos as tarefas de estimular, orientar e supervisionar a execução das comemorações de caráter regional ou local alusivas ao centenário do vôo do 14-Bis.
- Orientar que os Comandos estabeleçam, em conjunto, os diversos níveis de coordenação, bem como os critérios para a atribuição das tarefas acima descritas.
- Autorizar a Comissão, sob a coordenação do MD, a relacionar-se com o mais alto nível de coordenação estabelecido para cada uma das Forças Armadas.
- Recomendar que a Comissão emita orientações necessárias à garantia da homogeneidade de procedimentos e de programação entre as diversas organizações.
- Delegar competência à Comissão para avocar a coordenação direta de determinados projetos inicialmente considerados regionais ou locais, ou, ao contrário, delegar a um dos Comandos Militares projetos anteriormente iniciados como de âmbito nacional.

Consultados os Comandos das Forças, a Marinha e a Aeronáutica manifestaram-se favoravelmente à proposta, sob condição da primeira: alocação dos recursos necessários para execução das tarefas atribuídas à Força. O Exército enviou proposta de apoio da Força à divulgação do Centenário do Vôo do 14-Bis, conforme o quadro a seguir reproduzido, submetida a apreciação da Comissão Interministerial, por meio de Ofício.

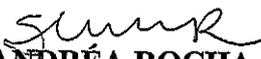
O apoio oferecido pelo Comando do Exército consiste na divulgação dos eventos alusivos ao Centenário, bem como a biografia e a obra de Santos-Dumont, por meio da Rádio Verde Oliva, Noticiário do Exército e revista Recrutinha, além de folderes e o próprio site do Exército.

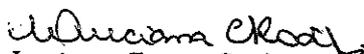


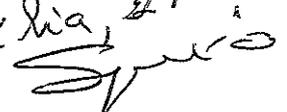
A minuta de diretriz ministerial foi convertida em despacho decisório, conforme as orientações da Portaria Normativa nº 559/MD, de 3 de maio de 2005, que dispõe sobre a padronização de procedimentos na elaboração de atos normativos, ordinatórios e de comunicação expedidos no âmbito do Ministério da Defesa, e encontra-se apta à apreciação do Senhor Ministro da Defesa.

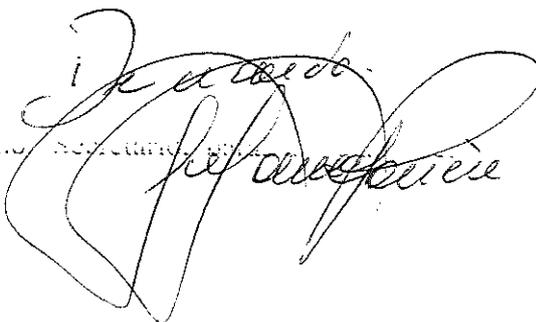
Em face do exposto, sugere-se encaminhar a presente Nota Informativa, acompanhada do despacho decisório, à apreciação do Senhor Secretário, para, após aprovação, obter parecer da Consultoria Jurídica com posterior restituição do processo ao DEORG para prosseguimento da matéria.

Brasília, 21 de novembro de 2005.

  
**ANDRÉA ROCHA**  
Coordenadora

  
Luciana Castro Rodrigues  
Dptº de Adm. e Legislação  
Gerente

Aprovado  
Brasília, 21 NOV 2005  
  
Synésio Scofano Fernandes  
Diretor do Departamento de  
Organização e Legislação  
SEORI

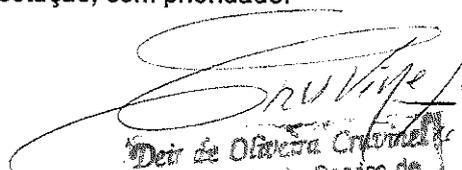


## DESPACHOS

**Processo: 60532.000007/2005-68**

LUCIANA CASTRO RODRIGUES ( SEORI/DEORG/DILEG - Luciana ) 22/11/2005 16:19:53  
À CONJUR  
para análise e elaboração de Parecer com posterior restituição do processo ao DEORG para  
prosseguimento da matéria.

DEIR DE OLIVEIRA CRUVINEL ( CONJUR, CONJUR/COJAER, CONJUR/COJAEX,  
CONJUR/COJAMAR - Cruvinel ) 22/11/2005 16:25:37  
À CGEAN/CONJUR (Dr. Marcelo).  
De ordem, encaminho a V.Sa. para análise e manifestação, com prioridade.

  
Deir de Oliveira Cruvinel  
Encarregado do Serviço de  
Apoio Técnico e Administrativo  
CONJURMD



MINISTÉRIO DA DEFESA  
CONSULTORIA JURÍDICA

*Juan*

**Ementa:** Proposta de Despacho Decisório que trata da diretriz ministerial para as atividades de comemorações do centenário do vôo 14-Bis. Pela constitucionalidade e legalidade da medida proposta.

**PARECER Nº 134 /CONJUR-2005.**

Submete-se à apreciação desta Consultoria o Despacho Decisório que vem traçar a diretriz ministerial referente ao Centenário do Vôo 14-Bis, encaminhado pelo Coordenador da Comissão Interministerial para exame e manifestação a respeito do assunto.

É o breve relatório.

**II- DOS FATOS E DOS FUNDAMENTOS.**

2. Por intermédio do Ofício nº 005/2005/Com.14-Bis, datado de 19 de julho do ano em curso, o Coordenador da Comissão Interministerial do Centenário do Vôo 14-Bis, dirige-se ao Sr. Chefe do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, encaminhando minuta de diretriz ministerial, solicitando que após a análise daquele Gabinete, que o documento fosse submetido aos Comandos Militares para emissão de parecer, com eventuais propostas de alterações.

3. De conformidade com o texto da diretriz sob comento, o Decreto de 10 de março de 2005, e a Portaria nº 476/MD, de 12 de abril de 2005, expedida pelo Ministro de Estado da Defesa, têm por objeto resgatar e divulgar a obra e a vida do insigne brasileiro Alberto Santos-Dumont.

4. A Comissão Interministerial instituída pelas normas acima, recebeu a missão de planejar, coordenar e estabelecer as ações destinadas às celebrações do ano do centenário do

*Juan*

vão 14-Bis, sendo considerado "Ano do Centenário" o período compreendido entre 23 de outubro de 2005 e 23 de outubro de 2006.

5. Tendo em vista que, em razão da grande extensão territorial do Brasil e ao elevado número de municípios, haveria dificuldades para a Comissão Interministerial exercer diretamente a tarefa a ela atribuída, considerou-se que somente as Forças Armadas que tem presença em todo o território nacional, possuem a unidade de comando e, conseqüentemente, a capacidade necessária para levar com sucesso as comemorações à maioria da população brasileira.

6. Com esse raciocínio, é que julgou-se conveniente o Exmo. Sr. Ministro da Defesa baixar uma norma de modo a atribuir aos Comandos Militares esse tão nobre e dignificante encargo.

7. Deste modo foi então expedida uma diretriz ministerial que, submetida, em primeira ordem, ao Departamento de Organização e Legislação da Secretaria de Organização Institucional, o mesmo Departamento, obedecendo as orientações constantes da Portaria Normativa nº 559/MD, expedida em 3 de maio de 2005, que dispõe sobre a padronização de procedimentos na elaboração de atos normativos, ordinatórios e de comunicação expedidos no âmbito do Ministério da Defesa, convencionou-se converter a diretriz ministerial em despacho decisório.

8. Assim foi feito, e, hoje o ato proposto, após a aprovação por parte do Sr. Secretário de Organização Institucional, vem a exame desta Consultoria.

9. Este Órgão Jurídico chamado a manifestar-se sobre a questão, e, após acurado estudo da matéria, vem harmonizar-se com o entendimento emanado do Departamento de Organização e Legislação da Secretaria de Organização Institucional que, como lhe é peculiar, em exame do assunto e com bastante discernimento, concluiu pela expedição do ato normativo na forma de despacho decisório, que bem coaduna com o pleito e que esta Conjur também recomenda.

## II- CONCLUSÃO.

10. Após estudo da matéria quanto à constitucionalidade, à juridicidade, e à técnica legislativa, sob o lume da Portaria nº 559/MD, de 3 de maio de 2005, que "dispõe sobre a padronização de procedimentos na elaboração de atos normativos, ordinatórios e de comunicação expedidos no âmbito do Ministério da Defesa e dá outras providências", e considerando que o Despacho Decisório vem regular atos expedidos pelo Ministro de Estado da Defesa, Secretários, Chefes de Estado-Maior de Defesa, Chefe de Gabinete do Ministro e Diretores, em virtude de competência regimental ou delegada para a institucionalização de políticas, diretrizes, planos, programas, projetos, e outros constantes dos Anexos IV-A e IV-B, da mesma Portaria, o referido Despacho é um ato expedido pelas mesmas autoridades ora mencionadas, com a finalidade de proferir decisão sobre requerimento submetido a sua aprovação ou ordenar a execução de serviços, como é o caso, o ato normativo proposto encontra-se em condições de ser submetido à deliberação ministerial.

11. Com este entendimento, sugiro o retorno do Processo ao Departamento de Organização e Legislação da Secretaria de Organização Institucional, para o prosseguimento da matéria.

À consideração do Senhor Consultor Jurídico.

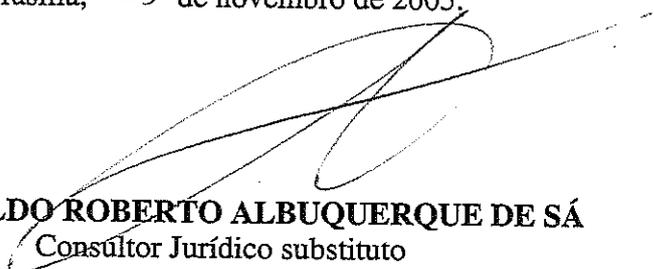
Brasília, 25 de novembro de 2005.

  
**ANGÉLICA MACHADO VALENTE**  
Coordenadora-Geral de Atos Normativos, substituta

Aprovo o Parecer nº 134 /CONJUR-2005.

Restitua-se o Processo à Secretaria de Organização Institucional, com parecer pela constitucionalidade e juridicidade da medida proposta, sugerindo o prosseguimento da matéria com vistas a aprovação do ato jurídico apresentado a exame.

Brasília, 25 de novembro de 2005.

  
**REGINALDO ROBERTO ALBUQUERQUE DE SÁ**  
Consultor Jurídico substituto

Despacho Decisório 14-Bis.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL - SEORI  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - Sobreloja  
CEP: 70049-900 Brasília - DF  
Telefone: (61) 312-4354 Endereço eletrônico: [seori@defesa.gov.br](mailto:seori@defesa.gov.br)

Ofício nº 10627/SEORI-MD

Brasília, 22 de novembro de 2005.

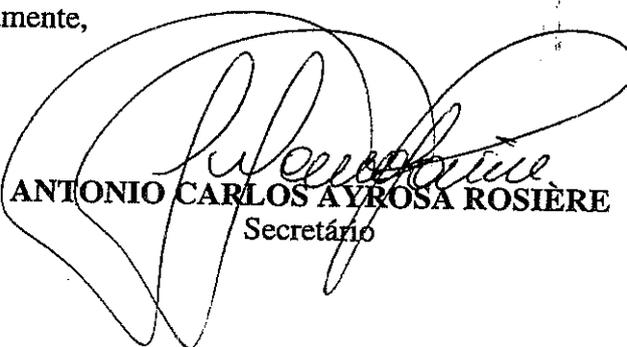
A Sua Excelência o Senhor  
Tenente-Brigadeiro-do-Ar R1 NELSON DE SOUZA TAVEIRA  
Coordenador da Comissão Interministerial do Centenário do Vôo do 14-Bis  
70045-900 - Brasília - DF

Assunto: **Proposta do Exército de apoio à divulgação do Centenário do Vôo do 14-Bis**

Senhor Coordenador,

Submeto à apreciação dessa Comissão proposta de apoio do Exército à divulgação do Centenário do Vôo do 14-Bis, em anexo.

Atenciosamente,

  
ANTONIO CARLOS AYROSA ROSIÈRE  
Secretário

DEORG/DILEG



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
GABINETE DO COMANDANTE

Ofício nº 1207 - A/3.1

Brasília, 08 de novembro de 2005.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, passo a tratar do Ofício nº 7352 / SEORI – MD, de 17 de agosto de 2005, que encaminhou a Diretriz Ministerial Centenário do Vôo do 14-Bis.

Em atenção ao documento citado como referência, encaminho a Vossa Excelência a documentação anexa relativa à proposta inicial de apoio do Exército à divulgação do Centenário do Vôo do 14-Bis.

Respeitosamente,

**General-de-Divisão AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA**  
Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO CARLOS AYROSA ROSIÈRE**  
Secretário de Organização Institucional  
Brasília-DF



ANEXO

PROPOSTA DE APOIO DO EXÉRCITO À DIVULGAÇÃO DO CENTENÁRIO DO VÔO DO 14 BIS

DATA	RÁDIO VO	NE	RECRUTINHA	VRE VHS	FOLDER	SITE EB
D (-) 6 meses (Abr)	Chamadas (spot) sobre a data	Inserções mensais sobre a biografia de Santos Dumont (distribuição nacional)				Inserções mensais sobre a biografia de Santos Dumont e suas invenções
D (-) 5 meses						
D (-) 4 meses						
D (-) 3 meses						
D (-) 2 meses						
D (-) 1 mes	Entrevistas sobre a biografia de Santos Dumont (inserção na Rádio-agência, com distribuição nacional)	Encarte NE sobre obras de Santos Dumont (distribuição nacional)	Edição especial do Recrutinha sobre a obra de Santos Dumont	Filmete, na VRE VHS, sobre Santos Dumont e o vôo do 14 BIS (distribuição nacional, nas OM do EB)	Lançamento de folder sobre obras de Santos Dumont (destaque para os "mais pesados que o ar"). Distribuição nacional em lista específica	Inserção da programação nacional
D (-) 1 semana / D	Inserções diárias da programação nacional e internacional (Inserção na Rádio-agência)					Acompanhamento das atividades nacionais e internacionais
D (23 Out 2006)	Entrevistas do local dos eventos de destaque	NE especial alusivo à data (distribuição nacional)	Distribuição de Recrutinha nos locais de eventos		Distribuição de folders nos locais de eventos	Chamada específica sobre a data

*Handwritten signature*



Documento anexado ao Processo.

- DILEG  
- 29/11/05



<input checked="" type="radio"/> Segue Fisicamente <input type="radio"/> Segue Eletronicamente	Situação <b>RECEBIDO</b>	Documento está com <b>PROTOCOLO</b>	Usuário Corrente <b>DOMINGOS ALVES DE SOUSA (PROTOCOLO)</b>
---	-----------------------------	--	--

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

Ministério da Defesa

Ostensivo Normal  
PROTOCOLO Nº 2005-00019330

ORIGEM: COMANDO DA AERONÁUTICA	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DOCUMENTO	Nº CONTROLE
AO: MD	Ofício	24/CC14 BIS	24/11/2005	DR-2005/11-01653
CÓPIA:	ASSUNTO: PROPOSTA DO EXÉRCITO DE APOIO A DIVULGAÇÃO DO CENTENÁRIO DO VÔO DO 14 BIS.			
ENTRADA				
24/11/2005 17:01				

DOCUMENTO:

OF 24 CMDO AER.pdf

SINOPSE:

PARECER(ES):

Distribuição

Trâmite: SEORI; PROTOCOLO

P/Conhecimen  
to:

Acompanhamento

Função	Usuário	Saída
--------	---------	-------

Do DEVRG,  
Para conhecimento.

28/11/05

José Roberto da Costa  
Chefe de Gabinete  
SEORI - MD

A DIVIZEG  
- Para providências  
Brasília, 29 Nov 2005  
Syrus

Synésio Scofano Fernandes  
Diretor do Departamento de  
Organização e Legislação  
SEORI

DK  
24.11.0



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**COMISSÃO INTERMINISTERIAL DO CENTENÁRIO DO VÔO DO 14<sup>bis</sup>**

Esplanada dos Ministérios - Bloco M - Térreo  
70045-900 – Brasília - DF  
Tel 0 xx 61 3329-9154 – com14bis@gmail.com

Ofício nº 24/CC14-BIS

Brasília, 24 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO CARLOS AYROSA ROSIÈRE  
Secretário de Organização Institucional  
Ministério da Defesa  
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q  
70049-900 - Brasília-DF

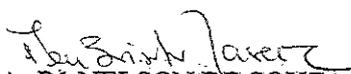
**Assunto: Proposta do Exército de apoio à divulgação do Centenário do Vôo do 14<sup>bis</sup>**

Referência: Ofício 10627/SEORI-MD

Senhor Secretário,

1. Informo a V.Exa. que esta Coordenadoria está de acordo com a proposta de apoio formulada pelo Exército Brasileiro.
2. Entendo, entretanto, que tal apoio se refere particularmente à programação que o CECOMSEX pretende cumprir em nível nacional e que é muito bem-vinda e reconhecida pela comissão. Certamente, isso poderá ser feito sem prejuízo da principal finalidade da minuta de diretriz que está sendo proposta, qual seja a de levar as comemorações à maior parte dos municípios brasileiros, em toda parte em que haja a presença de uma organização das Forças Armadas.

Atenciosamente,

  
Ten. Brig. Ar R1 NELSON DE SOUZA TAVEIRA  
Coordenador da Comissão Interministerial do Centenário do Vôo do 14<sup>bis</sup>



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
GABINETE**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 03/GABINETE/MD, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2005

PROCESSO MD Nº: 2005-00011150

**INTERESSADO: COMISSÃO INTERMINISTERIAL DO CENTENÁRIO DO VÔO DO 14-BIS**

ASSUNTO: Centenário do vôo do 14-Bis

Submete-se à deliberação do **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA** diretriz ministerial para as atividades de comemorações do centenário do vôo do 14-Bis.

1. Com a edição do Decreto s/nº, de 10 de março de 2005, foi constituída uma comissão interministerial, cujos representantes foram designados pela Portaria nº 476/MD, de 12 de abril de 2005, para planejar, coordenar e estabelecer ações destinadas à elaboração de campanha de divulgação das comemorações, no ano de 2006, do Centenário do Vôo do 14-Bis.
2. Tal campanha tem como objetivo fundamental resgatar e divulgar a obra e a vida do insigne brasileiro Alberto Santos-Dumont, bem como a projeção mundial da capacidade brasileira e a elevação da auto-estima nacional e do sentimento de brasilidade.
3. Para tanto, foi considerado como "*Ano do Centenário*", o período compreendido entre 23 de outubro de 2005 e 23 de outubro de 2006, sendo de interesse governamental que as comemorações atinjam a maior parte possível da sociedade brasileira.
4. Entretanto, devido à grande extensão territorial do Brasil e ao elevado número de municípios, haveria dificuldades para a Comissão Interministerial exercer, diretamente, a tarefa a ela atribuída. Somente as Forças Armadas, com a sua presença em todo o território nacional, possuem a unidade de comando necessária para levar, com sucesso, as comemorações à maioria da população brasileira.
5. Além disso, o planejamento e a execução das comemorações exigirão estrito relacionamento entre as autoridades militares e civis, em todas as esferas dos governos federal, estadual e municipal.

## DECISÃO

6. atribuir aos Comandos da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Aeronáutica as tarefas de estimular, orientar e supervisionar a execução das comemorações de caráter regional ou local alusivas ao centenário do vôo do 14-Bis;
7. orientar que os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estabeleçam, em conjunto, os diversos níveis de coordenação, bem como os critérios para a atribuição das tarefas acima descritas às organizações subordinadas;
8. autorizar a Comissão Interministerial, sob a coordenação deste Ministério, a relacionar-se com o mais alto nível de coordenação estabelecido para cada uma das Forças Armadas;
9. recomendar que a referida Comissão emita as orientações necessárias para a garantia da homogeneidade de procedimentos e de programação entre as diversas organizações;
10. delegar competência à Comissão Interministerial, para, em estreito entendimento com os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, avocar para si a coordenação direta de determinados projetos inicialmente considerados regionais ou locais ou, ao contrário, delegar a um dos Comandos Militares projetos anteriormente iniciados como de âmbito nacional.

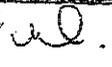
Publique-se.

  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA  
Ministro de Estado da Defesa

MINISTÉRIO DA DEFESA  
GABINETE

VISTO

GEORI

Diretor

Origem

MINISTÉRIO DA DEFESA  
GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO NO DOU

DESPACHO DO MINISTRO

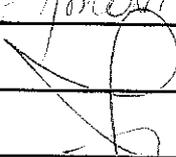
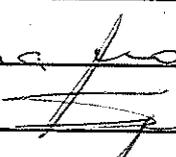
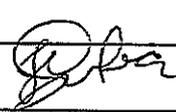
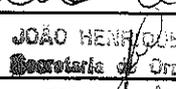
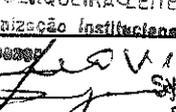
Em 2 de dezembro de 2005.

Processo MD nº: 2005-00011150. Despacho Decisório nº 03 /MD-2005. Interessado: COMISSÃO INTERMINISTERIAL DO CENTENÁRIO DO VÔO DO 14-BIS. Assunto: Centenário do vôo do 14-Bis. Decisão: Atribuo aos Comandos da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Aeronáutica as tarefas de estimular, orientar e supervisionar a execução das comemorações de caráter regional ou local alusivas ao centenário do vôo do 14-Bis; oriento que os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estabeleçam, em conjunto, os diversos níveis de coordenação, bem como os critérios para a atribuição das tarefas acima descritas às organizações subordinadas; autorizo a Comissão Interministerial, sob a coordenação deste Ministério, a relacionar-se com o mais alto nível de coordenação estabelecido para cada uma das Forças Armadas; recomendo que a referida Comissão emita as orientações necessárias para a garantia da homogeneidade de procedimentos e de programação entre as diversas organizações; delego competência à Comissão Interministerial, para, em estreito entendimento com os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, avocar para si a coordenação direta de determinados projetos inicialmente considerados regionais ou locais ou, ao contrário, delegar a um dos Comandos Militares projetos anteriormente iniciados como de âmbito nacional.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

VISTO
SEORI
<i>Syrcela</i> Diretor
<i>uel</i> Ordern

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
Secretaria de Organização Institucional

DO	AO	DATA	DESPACHO
SEMI	DEORG	28.11.05	Para providências.
			 <b>José Roberto da Costa</b> Chefe de Gabinete SEORI - MD
DEORG	DIVILEG	29/Nov/2005	Para providências
			 <b>Synésio Soutano Fernandes</b> Diretor do Departamento de Organização e Legislação SEORI
SEORI	GAP	02.12.05	De Ordem encaminha solici- tando a peça de providências.
			 <b>JOÃO HENRIQUE CERQUEIRA LEITE</b> Secretário de Organização Institucional Assessor
GAP	SEORI	8/12/05	De Ordem, restitui o processo com Despacho Decisório nº 03/GABINETE, de 2/12 publicado no DJU nº 234, 7/12/05, seção 2, pag. 6.
			 <b>Helaine Gonçalves da Silva</b> Assistente Técnico do GMIGAP
SEORG	DEORG	08.12.05	De Ordem encaminha soli- citando a peça de providên- cias.
			 <b>JOÃO HENRIQUE CERQUEIRA LEITE</b> Secretário de Organização Institucional Assessor
DEORG	DIVILEG	12/12/2005	Para providências
			 <b>Synésio Soutano Fernandes</b> Diretor do Departamento de Organização e Legislação SEORI

FOLHA PARA DESPACHO

João Apoio / SEORU

Demanda atendida - Aniquilada

Brasília, 16 Dez 2015

  
Synésio Soares Fernandes  
Diretor do Departamento de  
Organização e Legislação  
SEORU